



LEI Nº 2670 DE 18 DE JULHO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de São Gotardo, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar remanejamento e a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de **R\$425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais)**, em favor da Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de cobrir despesas diversas, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº4.320/64.

Art. 2º. A natureza da despesa e fonte no valor constante do artigo 1º será incorporada na seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	FONTE	PROGRAMAÇÃO	FICHA	NAT.	VALOR
02.03.02.12.361.0108.2165	1500	Manutenção do Ensino da Educação Básica	288	33903900	70.000,00
02.03.02.12.361.0108.2238	1550	Manutenção das Ações do QESE	294	44905200	82.000,00
02.03.01.12.122.0117.2158	1500	Manutenção da Frota do Ensino	218	44905200	83.000,00
02.03.01.12.122.0117.2158	1571	Manutenção da Frota do Ensino	218	44905200	190.000,00
T O T A L					425.000,00

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 3º. Para fazer face às despesas do artigo 2º, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação, por decreto, conforme disposto no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais)**, das seguintes dotações:

CÓDIGO	FONTE	PROGRAMAÇÃO	FICHA	NAT.	VALOR
02.03.02.12.366.0108.2430	1500	Remuneração do Pessoal do EJA	349	31.90.11.00	58.000,00
02.03.02.12.366.0108.2737	1500	Manutenção Capacitação Primeiro Socorros Ens EJA	354	33.90.36.00	2.000,00
02.03.02.12.366.0108.2737	1500	Manutenção Capacitação Primeiro Socorros Ens EJA	355	33.90.39.00	2.000,00
02.03.02.12.366.0108.2737	1500	Manutenção Capacitação Primeiro Socorros Ens EJA	356	44.90.52.00	2.000,00
02.03.02.12.367.0108.2738	1500	Manutenção Capacitação Primeiro Socorros Ensino Especial	366	33.90.36.00	2.000,00
02.03.02.12.367.0108.2738	1500	Manutenção Capacitação Primeiro Socorros Ensino Especial	367	33.90.39.00	2.000,00
02.03.02.12.367.0108.2738	1500	Manutenção Capacitação Primeiro Socorros Ensino Especial	368	44.90.52.00	2.000,00

Deveia